

**Logótipo**

**ORDEN DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS**

Sigla

OET

Medalha**Colar****PIN****UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

Reitoria

Despacho n.º 4581/2019

Delegação de poderes no Pró-Reitor para o Desporto e Extensão Cultural

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e do artigo 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Pró-Reitor para o Desporto e Extensão Cultural, Doutor Adolfo Fernando da Fonte Fialho, os poderes necessários para a prática dos atos abaixo identificados:

a) Promover e garantir as ações necessárias ao desenvolvimento e projeção da UAc nas áreas do desporto e da extensão cultural, através de iniciativas que privilegiem a saúde e a aprendizagem, e potenciem a harmonia e o bem-estar social;

b) Garantir a relação institucional com entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas e projetos nas suas áreas de competência;

c) Promover e garantir a participação da UAc em redes e academias cujo objeto se enquadre nas suas áreas de competência;

d) Propor, monitorizar e avaliar os regulamentos da UAc em matéria de desporto e extensão cultural, e supervisionar o seu cumprimento;

e) Promover a elaboração do projeto desportivo da UAc, considerando as vertentes da saúde e bem-estar, do lazer e da competição, e garantir a sua implementação;

f) Gerir as instalações desportivas da UAc, incluindo a programação e calendarização de atividades, e o aluguer ou cedência de espaços e equipamentos;

g) Dinamizar o estabelecimento de parcerias para a partilha de infra-estruturas desportivas e equipamentos, assim como para a dinamização de projetos e outras iniciativas na área do desporto;

h) Coordenar o planeamento e as atividades da UAc no âmbito da Academia Sénior, da Academia Júnior e do Centro de Formação Complementar, em articulação com os restantes serviços da UAc, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;

i) Propor e analisar propostas relativas à oferta de ações formativas destinadas à comunidade académica e a outros públicos externos à instituição, e assinar os respetivos certificados de participação;

j) Zelar pela eficiência da afetação de recursos humanos às atividades letivas no âmbito da lecionação de cursos livres e ações de formação, entre outros;

k) Propor o valor das bolsas, propinas e emolumentos a praticar no âmbito das ações de formação complementar geridas pela UAc, assim como das atividades a desenvolver ao nível das academias;

l) Dinamizar a organização de eventos e de outras atividades de caráter social, cultural e de lazer que contribuam para a consolidação do espírito académico e a sua extensão à sociedade;

m) Promover e acompanhar a dinamização de ações de apoio a causas humanitárias de expressão local, regional, nacional e internacional;

n) Propor ao reitor para aprovação e assinatura, ouvido o vice-reitor com delegação de poderes na área das relações externas, os protocolos a estabelecer nas suas áreas de competência, incluindo a participação em redes, e supervisionar o seu cumprimento;

o) Acompanhar e executar os atos de gestão corrente necessários para a concretização dos protocolos a que se refere a alínea anterior;

p) Dinamizar a elaboração de candidaturas institucionais a programas de financiamento externo ou outras ações destinadas a cofinanciar atividades no âmbito das matérias da sua competência;

q) Pugnar pela aplicação das regras e dos preços fixados para a gestão e a afetação de recursos humanos, bens e espaços da UAc a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas nas áreas do desporto e da extensão cultural, em conformidade com as normas e os regulamentos aplicáveis;

r) Propor ao reitor para aprovação e assinatura, ouvido o vice-reitor com delegação de poderes na área das relações externas, as candidaturas, acordos e termos de aceitação relativos a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas das suas áreas de competência;

s) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência,

em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;

r) Pronunciar-se sobre os pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, quando requerido;

u) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da UAc no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;

v) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência;

w) Assegurar a ligação da Reitoria com o Conselho Científico e o Conselho Técnico-Científico para os assuntos relacionados com a formação complementar e as atividades das academias sénior e júnior;

x) Superintender a biblioteca, arquivo e museu, aprovar as férias dos seus dirigentes, e garantir a sua articulação com os restantes serviços da UAc, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação, e a Fundação Gaspar Frutuoso nas matérias da sua competência;

y) Dar parecer sobre todas as matérias nas áreas do desporto e da extensão cultural sempre que lhe seja solicitado;

z) Coadjuvar as atividades da vice-reitoria com competências na área da comunicação, das relações externas e da internacionalização.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pelo delegado desde a data da sua nomeação.

9 de abril de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.

312221817

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 226/2019

Por despacho de 03 de setembro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Ana Sofia Miguens Lamarosa, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 20 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

21 de março de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.
312226418

Contrato (extrato) n.º 227/2019

Por despacho de 03 de setembro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Mestre/Especialista Pedro Filipe Lopes Prazeres Fidalgo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação a 20 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

25 de março de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.
312226889

Contrato (extrato) n.º 228/2019

Por despacho de 02 de setembro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Luís Manuel de Moura Ferreira Silva, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 27,5 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

29 de março de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.
312229034

Contrato (extrato) n.º 229/2019

Por despacho 15 de outubro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Érica Andreia Brito da Cruz Guer-

reiro Paulo, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 15 de outubro de 2018 a 14 de outubro de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

29 de março de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.
312228946

Contrato (extrato) n.º 230/2019

Por despacho de 19 de fevereiro de 2019 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a discente Marisa Ângela Bravo Jerónimo e Silva para exercer funções como Monitora, em regime de tempo parcial, para o Instituto Superior de Engenharia, da Universidade do Algarve, com início a 19 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019, com uma gratificação mensal de montante igual a 40 % do vencimento dos assistentes estagiários em regime de tempo integral.

29 de março de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.
312229286

Despacho n.º 4582/2019

Delegação de competências nos responsáveis científicos de projetos

No uso dos poderes que me são conferidos por força do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, dos artigos 42.º e 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na redação atual, delego nos responsáveis científicos de projetos, abaixo discriminados, a competência para, no âmbito da gestão corrente desses projetos:

1 — Autorizar, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis:

a) Despesas, procedimentos de contratação pública com locação e aquisição de bens ou de serviços e as respetivas adjudicações de valor inferior ou igual a € 5.000,00, cumpridos os pressupostos e regras previstas na lei e desde que previamente cabimentadas na dotação orçamental respetiva;

b) Pedidos de deslocação, e respetivos encargos, no país e ao estrangeiro, com duração máxima de 10 dias úteis, dos membros das equipas de investigação dos projetos científicos de que são responsáveis, incluindo estudantes, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, à exceção daqueles que estejam na dependência hierárquica dos diretores das unidades orgânicas e equiparados;

c) Pagamento de despesas, através do fundo de maneiço constituído para o efeito, até ao montante atribuído, nos termos das normas regulamentares aplicáveis.

2 — Ficam ratificados todos os atos praticados pelos ora delegados no âmbito das competências abrangidas pela presente deliberação.

3 — A lista de projetos é objeto de publicação periódica na *webpage* da Universidade do Algarve, através do endereço <https://www.ualg.pt/home/pt/content/projetos-investigacao>.

10 de abril de 2019. — O Reitor, *Paulo Águas*.

Responsável Científico — Unidade Orgânica/Centro Investigação

Adão de Jesus Gonçalves Flores — FE
Adelino Vicente Mendonça Canário — FCT
Alexandra Isabel Dias Reis — FCHS
Alexandra Maria Francisco Cravo — FCT
Alfredo Manuel Gonçalves da Silva Braga — ISE
Alice Newton — FCT
Álvaro Augusto Marques Tavares — DCBM
Amílcar Manuel Marreiros Duarte — FCT
Ana Cristina Hurtado de Matos Coelho — ESEC
Ana Isabel da Costa Conceição Guerra — FCT
Ana Isabel de Sousa Horta Dias Gomes — ICAREHB
Ana Margarida de Almeida Matias — CIMA